ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ GABINETE DA PREFEITA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



LEI N.º 4.971, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Denomina "Alameda Maria de Souza Pereira", via pública localizada no Bairro dos Estados, no município de Balneário Camboriú - SC.

Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1°** ° Fica denominada Alameda Maria de Souza Pereira, servidão localizada no Bairro dos Estados, no município de Balneário Camboriú SC, conforme localização constante no mapa anexo.
 - Art. 2º Faz parte integrante desta Lei o mapa de localização anexo.
 - **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 08 de janeiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL Prefeita Municipal